



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 340/2023 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>340</u> / <u>2023</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>58</u>
Prainha (PA), <u>14/03/2023</u>	
<u>Gabrina Ques</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

**Considerando**, a solicitação do servidor através de memorando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **CYNTHIA SMITH ALENCAR PEREIRA, Diretora de Divisão**, servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pá, para tratar de assunto relacionado a esta secretaria de Administração, no período de **13 a 17 de março de 2023**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 14 de março de 2023.

  
**JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito em Exercício

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 14 de março de 2023.

  
Edmundo Amáral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2023-GP